



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.603, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar em favor do Departamento Municipal de Saúde, no valor de R\$ 106.000,00, para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.315, de 27 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), em favor do Departamento Municipal Saúde, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.02.10.302.0008.0.012-TRANSF. FINANCEIRA À CASA DE CARIDADE DE OURO FINO				
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	210	102	SAUDE	106.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	003	100		9.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	005	100		1.000,00
02.08.02.10.301.0008.2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	196	102	SAUDE	20.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198	102	SAUDE	60.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199	102	SAUDE	16.000,00
TOTAL				106.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 03 de outubro de 2018.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal